

Adultos na E. M. Cornelis Verolme criada pelo Decreto Municipal nº 5002 de 04/05/2006, publicado em Boletim Oficial nº 021 de 18/05/2006; pág. 3.

Art. 2º. A E.M. Cornelis Verolme está localizada na Avenida dos Trabalhadores, 170 – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

Art. 3º Esta Portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Claudio da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 018/2021/CME de 07 de dezembro de 2021.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental na E. M. Maria Theresa Nascimento Garcia

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 015/CME/2021, de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/SEC/2021, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental na Unidade de Ensino E. M. Maria Theresa Nascimento Garcia, criada pelo Decreto nº 12.191 de 03 de agosto de 2021; publicada no Boletim Oficial nº 1366 de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. A E. M. Maria Theresa Nascimento Garcia está localizada na Rua Juscelino Kubistchek, nº 304, Parque Mambucaba, CEP.: 23954-070, Angra dos Reis/RJ.

Art. 3º Esta Portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Claudio da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 019/2021/CME de 07 de dezembro de 2021.

Autoriza o Funcionamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos na E.M. de Educação de Jovens e Adultos Alberto da Veiga Guignard.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 013/CME/2021, de 30 de agosto de 2021

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/SEC/2021, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Unidade de Ensino E.M. de Educação de Jovens e Adultos Alberto da Veiga Guignard, criada pelo Decreto Municipal nº 12.179 de 30/07/2021, publicado no Boletim Oficial nº 1.365 de 30/07/2021; pág. 41.

Art. 2º. A E.M. de Educação de Jovens e Adultos Alberto da Veiga Guignard está localizada na Rua do Aviador Santos Dumont, nº 552, Parque Mambucaba; CEP.: 23.954-275, Angra dos Reis/RJ.

Art. 3º Esta Portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Claudio da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1325/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1465/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula 10253, para a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal para Deficientes Visuais, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1326/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR vago o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Símbolo SE, em razão do falecimento de JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, matrícula 27100, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 015/2021/SAD.SEGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IMPRENSA NACIONAL e LM BRASIL SILVA ME conforme abaixo: